



DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS

5724

Of. 0077/93
Secretaria

Curitiba, 05 de Abril de 1.993.

Sr. Delegado-Geral:

Pelo presente, remeto a Vossa Se
nhoria cópia do Of. 517/93/D.V. do Instituto Médico Legal, que infor
ma prováveis irregularidades no Instituto de Saúde, 1ª Regional de
Saúde - Paranaguá, com referência a ausência e substituição com fal
sificação de registro de tratamentos dentários dos menores: EVANDRO
RAMOS CAETANO e LEANDRO BOSSI, ambos vítimas de crimes hediondos na
cidade de Guaratuba, neste Estado.

Dada a gravidade dos fatos noti
ciados e, o prejuízo que as irregularidades e/ou crimes estão tra
zendo a investigação de delitos, opinamos S.M.J., pela apuração ad
ministrativa e criminal dos fatos, pela qual, solicito suas provi
dências e determinações.

Ao ensejo, reiteramos nossos pro
testos da mais alta estima e respeito.

AGENOR SALGADO FILHO
Delegado Adjunto

ILMO. SR.

DR. LUIS FERNANDO VIANA ARTIGAS

MD. DELEGADO-GERAL DO DEPTº DA POLÍCIA CIVIL

NESTA